



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0008773-43.2023.6.05.8000.

Item do PLANCONT: ID 13

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: RAILTON CARVALHO BRASILEIRO

Integrante Demandante: ANNE CAROLINE PINTO GARCIA

Integrante Técnico: ADRIANA LYRA PEDROSA RABELLO TORRES

Integrante Administrativo: PAULO SÉRGIO SANTANA MAGALHÃES

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de Reprografia, por demanda, de fotocópias, plastificações e encadernações.

3. JUSTIFICATIVA

Os serviços de reprografia são essenciais ao atendimento das necessidades provenientes das Secretarias, Corregedoria, Procuradoria, Diretoria-Geral, Gabinetes dos Juízes, Presidência e zonas eleitorais, no tocante à confecção de fotocópias, plastificações e encadernações de documentos.

4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 0140556-66.2020.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

(X) Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).

() Remuneração por quantidade de horas de serviço.

() Remuneração por postos de trabalho.

() Outras formas de medição (ex.: entrega de produto específico).

Justificar a opção:

O serviço de fotocópias, plastificações e encadernações de documentos será aferido conforme demanda mensal. O serviço será feito por demanda, sendo que a contratada realizará os serviços na sede da empresa, tendo uma previsão de deslocamento semanal para recolher os pedidos e entregar os materiais confeccionados.

6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

PERÍODO NÃO ELEITORAL		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL TOTAL ESTIMADA (A)
ENCADERNAÇÃO, ATÉ 50 FOLHAS	Unidade	10
ENCADERNAÇÃO, DE 51 ATÉ 100	Unidade	3
ENCADERNAÇÃO, DE 101 ATÉ 150	Unidade	3
ENCADERNAÇÃO, DE 151 ATÉ 200	Unidade	2
ENCADERNAÇÃO, DE 201 ATÉ 400	Unidade	1
PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO CPF	Unidade	40
PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO ½	Unidade	5
PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO OFÍCIO/A4	Unidade	15
PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO A3	Unidade	5
PERÍODO ELEITORAL		
(1º de julho até cinco dias após as eleições, tanto no 1º quanto no 2º turno, se houver)		
CÓPIA A4 OU OFÍCIO 02 (COMUM, AMPLIADA E REDUZIDA)	Unidade	30.000
CÓPIA A4 OU OFÍCIO 02 (COLORIDA, AMPLIADA E REDUZIDA)	Unidade	500
ENCADERNAÇÃO, ATÉ 50 FOLHAS	Unidade	30
ENCADERNAÇÃO, DE 51 ATÉ 100	Unidade	15
ENCADERNAÇÃO, DE 101 ATÉ 150	Unidade	10
ENCADERNAÇÃO, DE 151 ATÉ 200	Unidade	7
ENCADERNAÇÃO, DE 201 ATÉ 400	Unidade	4
PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO CPF	Unidade	60
PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO ½	Unidade	20
PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO OFÍCIO/A4	Unidade	30
PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO A3	Unidade	15

As quantidades apresentadas são estimativas, não se obrigando o Contratante a solicitar todo o quantitativo contratado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Em período **não** eleitoral, a previsão de deslocamento ao Tribunal para recolher o material e devolvê-lo será de 2 (duas) vezes por semana , sendo o prazo para entrega de até 3 (três) dias úteis.

Em período **eleitoral**, a previsão de deslocamento ao Tribunal para recolher o material e devolvê-lo será de 3 (três) vezes por semana , sendo o prazo para entrega de até 2 (dois) dias úteis.

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

Não.

Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.

Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

Não.

Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

A prestação dos serviços será feita na sede da empresa.

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

Não.

Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato:

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quanto à prorrogação:

Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de ___ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário de Rendas do município de Salvador.

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

Deverá ser apresentado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

Não.

Sim. Vistoria facultativa.

Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes:

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abrangem métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços: Será aferida a qualidade nas fotocópias, plastificações e encadernações, entendida esta como aquela de qualidade dos materiais utilizados.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui a soluções encontradas:

Solução 1: Locação de maquinário e disponibilização de posto de trabalho terceirizado.

Solução 2: Locação de **plastificadora** e **encadernadora**, uso de impressora multifuncional do TRE e disponibilização de posto de trabalho terceirizado pelo TRE

Solução 3: Compra de maquinário e disponibilização de posto de trabalho terceirizado.

Solução 4: Concessão onerosa de uso de área para exploração dos serviços de Reprografia (última contratação).

Solução 5: Contratação de empresa para prestar serviço na sede da própria empresa, realizando o serviço por demanda com previsão semanal de deslocamento, prazo de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

entrega e estimativa de quantidade mensal, separando ano eleitoral e não eleitoral.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

O último contrato vigente (16/2021) prestou serviços ao Tribunal de 27/04/2021 a 26/04/2023. Em 2021, foi pago R\$14.369,54. Em 2022, 154.767,78. No ano corrente, foi pago 23.800,88, sendo que desde outubro/2022 que as faturas foram pagas via ressarcimento. Houve uma tentativa de prorrogação desse contrato, porém restou inviável economicamente.

Assim, foi repensada a forma de contratação e, dentre as opções descritas no item 10, foi escolhida a solução 5 - Contratação de empresa para prestar serviço na sede da própria empresa, realizando o serviço por demanda.

A SEAD considera que essa opção 5 será menos onerosa e mais prática, pois não há vínculo com posto de trabalho, cessão de espaço, tão escasso com a atual reforma da Sede, nem custo com compra, locação e/ou manutenção do maquinário necessário.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

Todos os valores são estimados para 24 meses, sendo 20 meses o período NÃO eleitoral e 4 meses o período eleitoral. Foram feitas pesquisas de preço de material no Google (plastificação e encadernação) e a resma de papel foi calculada em cima do valor atual de compra pela COMAP/SEGEA. O quantitativo desses materiais está no item 6.2.

Solução 1: Locação de maquinário e disponibilização de posto de trabalho terceirizado pelo TRE.

- **Máquina plastificadora:** R\$ 110,00/mês, R\$2.640,00/24 meses
- **Máquina encadernadora:** R\$ 110,00/mês, R\$2.640,00/24 meses
- **Máquina copiadora:** R\$ 450,00/mês, R\$10.800,00/24 meses
- **Papel:** R\$21,59 o valor de 1 resma (COMAP) – 62 resmas: R\$1.338,58
- **Material para plastificação e encadernação:** R\$37,357,80/24 meses
- **Posto de trabalho:** R\$3.950,78/mês, R\$102.720,28/24 meses

Solução 2: Locação de **plastificadora** e **encadernadora**, uso de impressora multifuncional do TRE e disponibilização de posto de trabalho terceirizado pelo TRE.

- **Máquina plastificadora:** R\$ 110,00/mês, R\$2.640,00/24 meses
- **Máquina encadernadora:** R\$ 110,00/mês, R\$2.640,00/24 meses
- **Máquina copiadora do contrato da STI (outsourcing):** atualmente, o Tribunal possui 310 impressoras multifuncionais P&B e 25 coloridas. O valor mensal de 1 impressora P&B é de R\$157,47 e a colorida é de R\$239,94. O valor de 1 folha impressa na P&B é de R\$0,036 e na colorida é de R\$0,306.
 - 30.000 cópias P&B x R\$0,036 = R\$1.080,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- 500 cópias coloridas x R\$0,306 = 153,00
- **Papel:** R\$21,59 o valor de 1 resma (COMAP) – 62 resmas: R\$1.338,58
- **Material para plastificação e encadernação:** R\$37,357,80/24 meses
- **Posto de trabalho:** R\$3.950,78/mês, R\$102.720,28/24 meses

Solução 3: Compra de maquinário e disponibilização de posto de trabalho terceirizado pelo TRE.

- **Máquina plastificadora:** R\$ 1.377,15
- **Máquina encadernadora:** R\$ 575,29
- **Máquina copiadora:** R\$ 3.398,31
- **Manutenção:** R\$150,00/mês, por máquina (150,00x3x24= R\$10.800,00)
- **Papel:** R\$21,59 o valor de 1 resma (COMAP) – 62 resmas: R\$1.338,58
- **Material para plastificação e encadernação:** R\$37,357,80/24 meses
- **Posto de trabalho:** R\$3.950,78/mês, R\$102.720,28/24 meses

Solução 4: Concessão onerosa de uso de área para exploração dos serviços de Reprografia (última contratação).

Período não eleitoral: R\$33.131,16.

Período eleitoral: R\$97.510,80.

Solução 5: Contratação de empresa para prestar serviço na sede da própria empresa, realizando o serviço por demanda, conforme estimativa no item 6.2, incluindo o deslocamento semanal.

Proposta apresentada pela última empresa contratada: **R\$113.060,00**

Não foi possível informar valores de outras propostas, visto que duas empresas não responderam essa demanda.

Abaixo, tabela com a estimativa em 24 meses, por solução apresentada:

	SOLUÇÃO				
	1 (locação)	2 (loc + STI)	3 (compra)	4 (concessão)	5 (demanda)
Máquina plastificadora	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.377,15	Contrato de Concessão onerosa	Proposta de acordo com item 6.2
Máquina encadernadora	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 575,29		
Máquina copiadora	R\$ 10.800,00	R\$ 2.879,28	R\$ 3.398,31		
Manutenção compra			R\$ 10.800,00		
Papel	R\$ 1.338,58	R\$ 1.338,58	R\$ 1.338,58		
Impressão outsourcing		R\$ 1.233,00			
Material para plastificação e encadernação	R\$ 37.357,80	R\$ 37.357,80	R\$ 37.357,80		
Posto de trabalho	R\$ 102.720,28	R\$ 102.720,28	R\$ 102.720,28		
TOTAL	R\$ 157.496,66	R\$ 150.808,94	R\$ 157.567,41	R\$ 130.641,96	R\$ 113.060,00

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.